

## ATA DE REUNIÃO

Serviço: Acompanhamento de obra do Apartamento de Lilia Franciosi

Assunto: Coleta de insumos para elaboração do Cronograma Físico; esclarecimento de questões do construtor sobre o Projeto Executivo Arquitetônico de Referência.

Data: 23/08/2017

Participantes:

Sr. Agnaldo (construtor)	
Marina Teixeira (arquiteta)	

Foram feitas as seguintes observações para início da obra:

### 1. Providências/Responsáveis

- Será necessária a elaboração de contrato de prestação de serviços entre construtor e cliente, além do contrato de prestação de serviços de acompanhamento de obra (Atelier Plural e cliente). **Marina** irá compatibilizar as informações do orçamento elaborado por Agnaldo e elaborar as minutas para avaliação das partes; (prazo: 30/08/17, quarta feira)
- Marina e Agnaldo** irão providenciar orçamento com novos profissionais de synteco, além do serviço de mão de obra, a compra de tacos (cerca de 10m<sup>2</sup>) para complementação do piso da sala). Sr. **Agnaldo** deverá informar o tipo da madeira e do material pré-existente para a compra correta;
- Após o início da obra e pesquisa na instalação hidrossanitária do sanitário 01, possivelmente a **Lilia/Odete** deverá acordar com vizinho de baixo (803) a alteração na laje, caso a tubulação de esgoto do vaso sanitário removido (reforma anterior informada pela cliente) não possa ser utilizada;
- Será necessária a contratação de consultoria especializada para elaboração de Projeto Elétrico, cálculo e dimensionamento das tubulações, fiações e circuitos de todo o apartamento. **Marina** irá providenciar o orçamento com 01 profissional, estando a cargo da cliente a elaboração dos demais orçamentos, caso deseje queira realizar comparação de preços;
- Foi definido que as comunicações deverão realizar-se sempre conjuntamente entre **equipe de arquitetura (acompanhamento), construção e cliente**, de modo que as informações sejam compartilhadas entre todos, pois qualquer mudança na obra (material, dimensões, localizações dos elementos entre outras) implicam em alterações e possíveis prejuízos às técnicas e metodologias aplicadas. Dessa forma, a comunicação entre as partes deverá se dar por email, conjuntamente (emails para os endereços: [lilia@maxum.com.br](mailto:lilia@maxum.com.br); [detepduarte@hotmail.com](mailto:detepduarte@hotmail.com); [atelierplural@gmail.com](mailto:atelierplural@gmail.com) e [gessoecia@hotmail.com](mailto:gessoecia@hotmail.com). Além disso, as comunicações poderão e deverão ser realizadas por telefone e por grupo de WhatsApp, a ser criado na contratação dos serviços;
- Durante a reunião Marina consultou o porteiro Daniel que informou que o entulho poderá ser depositado, dentro de sacos apropriados, no canto da rampa de acesso à garagem do edifício, de modo que não permaneça ali mais que 24h. Dessa forma, será possível dispensar o aluguel de container de entulho, não onerando a obra.

- 2. Possíveis alterações de projeto**, solicitadas pela cliente ao construtor, serão estudadas arquiteta, para posterior acordo entre arquitetura, construtor e cliente (prazo a definir):
- a) Eliminar gesso na cozinha;
  - b) Relocar ponto de gás do local previsto (cozinha) para a área de serviço;
  - c) Relocação de alvenaria aumentando a área de serviço e diminuindo o quarto de serviço;
  - d) Relocação dos pontos dos splits (localizações sugeridas pelo construtor) para simplificação das tubulações e drenos;
  - e) Bancada do sanitário 02 (manter/substituir);
  - f) Esquadria da Sala de Estar
    - Substituição completa da esquadria da sala;
    - Manutenção de Peitoril em granito andorinha
- 3. Listagem de serviços a serem orçados e contratados outro fornecedor/mão de obra especializada** não orçados e que serão coordenados pelo construtor Sr. Agnaldo;
- a) Relocação de ponto de gás;
  - b) Substituição de esquadria da sala;
  - c) Instalação de 03 (três) aparelhos splits, um para cada quarto;
  - d) Polimento, aplicação de synteco e/ou acabamento dos tacos de todos os ambientes (sala, corredor e quartos);
- Obs: A compra de todos os materiais de obra estão a cargo da cliente, com exceção do gesso, que será fornecido pelo construtor.
- 4. Orçamentos da Obra**
- a) Todos orçamentos necessários serão providenciados pelo Sr. Agnaldo construtor e/ou D. Lilian, não estando a cargo da arquiteta a prestação deste serviço. Caso sejam acordados orçamentos sob a responsabilidade da arquiteta, o tempo despendido nesta atividade serão acrescidos nas horas técnicas da medição mensal;
  - b) O construtor irá providenciar 03 (três) para cada serviço pendente de definição de mão de obra (item 2 deste RVT0). Dessa forma, o Sr. Agnaldo irá receber os fornecedores candidatos e enviará por e-mail, conjuntamente para a cliente e arquiteta, as informações para a tomada de decisão.